



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2556, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 948/2024 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 140.600,00 (cento e quarenta e mil, seiscentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

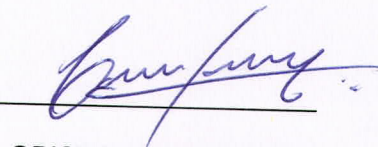
Dotação	Crédito adicional				Dotação	Anulação de Dotação					Valor	
	Funcional	Programática				Funcional	Programática					
13	02.01.02	08.244	0002	1008	4.4.90.52.00	184	02.05.01	10.301	0007	2037	3.3.90.39.00	2.800,00
60	02.03.01	12.361	0005	1008	4.4.90.52.00	74	02.03.01	12.361	0005	2016	3.1.90.13.00	2.500,00
301	02.03.02	12.365	0005	1008	4.4.90.52.00	75	02.03.01	12.361	0005	2016	3.3.90.30.00	54.500,00
302	02.03.02	12.365	0005	2023	3.3.90.30.00	74	02.03.01	12.361	0005	2016	3.1.90.13.00	20.000,00
302	02.03.02	12.365	0005	2023	3.3.90.30.00	73	02.03.01	12.361	0005	2016	3.1.90.11.00	9.900,00
140	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.30.00	147	02.05.01	10.301	0007	1003	4.4.90.52.00	15.000,00
140	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.30.00	183	02.05.01	10.301	0007	2037	3.3.90.30.00	15.000,00
151	02.05.01	10.301	0007	1018	4.4.90.51.00	144	02.05.01	10.301	0007	1002	4.4.90.52.00	14.000,00
249	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	191	02.06.01	15.452	0008	1008	4.4.90.52.00	6.900,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 16 de Outubro de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO